



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 88/2017.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 1.778/2016 de 26 de outubro de 2016; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 131.230,16 (*cento e trinta e um mil duzentos e trinta reais e dezesseis centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO:- 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

UNIDADE:- 001 – Divisão Administrativa.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0003.2004 - Departamento de Administração e Finanças.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CONTA DE DESPESA:- 00220 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 61.230,16 (trinta e um mil duzentos e trinta reais e dezesseis centavos).

ÓRGÃO:- 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

UNIDADE:- 007 - Divisão de Recursos Humanos.

PROJETO/ATIVIDADE:- 11.332.0003.2010 - Manut. do Departamento de Recursos Humanos.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.

CONTA DE DESPESA:- 00610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ÓRGÃO:- 04 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

UNIDADE:- 002 - Divisão de Serviços Rodoviários.

PROJETO/ATIVIDADE:- 15.122.0009.2026 - Manutenção do Departamento Rodoviário.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 00980 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 20.000,00 (dez mil reais).

ÓRGÃO:- 05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

UNIDADE:- 001 – Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0010.2048 – Fundo Municipal de Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA:- 01200 - 00303 - 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinc. (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

UNIDADE:- 001 - Gabinete do Prefeito.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0002.2002 - Executivo Municipal.
NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
CONTA DA DESPESA:- 00130 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 14.968,68 (quatorze mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CONTA DA DESPESA:- 00140 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 7.300,58 (sete mil trezentos reais e cinquenta e oito centavos).

ÓRGÃO:- 04 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.
UNIDADE:- 001 - Divisão de Obras.
PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0009.2025 - Manutenção do Departamento de Obras.
NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
CONTA DA DESPESA:- 00930 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 911,27 (novecentos e onze reais e vinte e sete centavos).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CONTA DA DESPESA:- 00950 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 2.589,10 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

UNIDADE:- 002 - Divisão de Serviços Rodoviários.
PROJETO/ATIVIDADE:- 15.122.0009.2026 - Manutenção do Departamento Rodoviário.
NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CONTA DA DESPESA:- 01020 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 32.485,07 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

ÓRGÃO:- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
UNIDADE:- 001 - Divisão de Bem Estar Social.
PROJETO/ATIVIDADE:- 08.122.0012.2036 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
CONTA DA DESPESA:- 01440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 6.504,70 (seis quinhentos e quatro reais e setenta centavos).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
CONTA DA DESPESA:- 01450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CONTA DA DESPESA:- 01460 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 20,10 (vinte reais de dez centavos).

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
CONTA DA DESPESA:- 01470 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

UNIDADE:- 003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência.
PROJETO/ATIVIDADE:- 08.243.0008.2044 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
CONTA DA DESPESA:- 01710 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
CONTA DA DESPESA:- 01720 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CONTA DA DESPESA:- 01730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PROJETO/ATIVIDADE:- 08.243.0012.2046 - F M A S - Manutenção do Conselho Tutelar.
NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
CONTA DA DESPESA:- 01820 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PROJETO/ATIVIDADE:- 13.392.0006.2058 - Manutenção do Departamento de Cultura.
NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
CONTA DA DESPESA:- 01970 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 7.535,32 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

ÓRGÃO:- 07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
UNIDADE:- 002 - Divisão de Esporte e Recreação.
PROJETO/ATIVIDADE:- 27.812.0007.2057 - Manutenção do Depto de Esp. e Recreação.
NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
CONTA DA DESPESA:- 02440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 8.749,15 (oito mil setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

ÓRGÃO:- 09 - DEPARTAMENTO AMBIENTAL.
UNIDADE:- 001 - Divisão Ambiental.
PROJETO/ATIVIDADE:- 18.542.0001.2061 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
CONTA DA DESPESA:- 02520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 68,07 (sessenta e oito reais e sete centavos).

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CONTA DA DESPESA:- 02530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 16.108,12 (dezesseis mil cento e oito reais e doze centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 05 de outubro de 2.017.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal